

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmas - Estado do Paraná
Rua Coronel Rutilio de Sá Ribas, 639

Titular: Anna Julia Araujo de Oliveira Kaspreski
CPF 857.566.369-00

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 12.576

Ficha

12.576/01F

Rubrica

MATRÍCULA Nº: 12.576.- **DATA:** 09 de julho de 2.008.- Uma área de terreno, situada no quadro urbano desta cidade, no bairro Cascatinha, no Loteamento Antartica, que corresponde atualmente ao lote nº 105 da quadra nº 131, medindo 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), cadastrado sob nº 01.03.131.0105.001, localizado na Rua Carlos Seixas Saldanha, no lado ímpar do arruamento, na esquina com a Rua Ermelina Martins Ribas, e seu número predial será 231, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte: onde faz frente com a Rua Carlos Seixas Saldanha, medindo 15,00 metros; ao Sul: divide com o lote n. 118, de Oli Silvestri - Loteamento, medindo 15,00 metros; a Leste: divide com a Rua Ermelina Martins Ribas, medindo 35,00 metros; e, a Oeste: divide com o lote n. 55, de Oli Silvestri - Loteamento, medindo 35,00 metros.- **PROPRIETÁRIA:** OLI SILVESTRI - LOTEAMENTO, firma individual, jurídica, de direito privado, com sede na Rua Rafael Ribas, n. 90, centro, em Palmas, PR, com inscrição no CNPJ sob n. 08.749.221/0001-79, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n. 41106630700, em data de 05 de abril de 2.007.- **REGISTRO ANTERIOR Nº:** Matrícula 12.083, de Registro Geral deste Ofício de Imóveis.- **OBSERVAÇÃO:** As características, divisas e confrontações acima descritas foram fornecidas pelos Memoriais Descritivos expedidos nesta cidade, em data de 12 de junho de 2007, pelo Eng. Civil Cassiporé Santos Motta, Cart. 14.138/D, CREA/PR, o qual fica arquivado neste Ofício sob n. 014084.- Eu, Anna Julia Araujo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 30 VRC - R\$3,15.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 09 de julho de 2.008.-

Oficial.

R-1-12.576 - Prot. 87.518 - Data: 26/10/2021 - PENHORA - Nos moldes do Mandado de Penhora, expedida em 16 de Fevereiro de 2021, extraído dos Autos nº 0003698-51.2019.8.16.0123, em trâmite na Vara da Fazenda Pública deste município e Comarca de Palmas/PR, com valor da causa de R\$ 69.058,45 (sessenta e nove mil e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), foi procedida a **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, pelo Exequente **INSTITUTO AGUA E TERRA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.596.162/0001-78; contra o Executado **OLI SILVESTRE**, inscrito no CPF/MF sob nº Isento de FUNREJUS - Lei Estadual 12.216 - 15 de Julho de 1998, Art. 3º, VII, b, item 19. Fica arquivado nesta Serventia, uma via da Decisão Judicial, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais.- Foi encaminhado ofício ao juízo da causa informando o valor dos emolumentos e da taxa devida ao Funrejus para oportuna inclusão na conta geral da execução.- Documentos arquivados de acordo com a numeração do Protocolo.- Eu, Larissa Hupalo, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: Isento de Custas.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 25 de Novembro de 2021.-
Escrevente Substituta.

R-2-12.576 - Prot. 91.751 - Data 28/02/2023 - PENHORA - Conforme Auto de Penhora, Avaliação, Depósito, Averbação e Intimação, expedido em 31/05/2022, em determinação da Decisão pelo M.Mª Juiz de Direito, Dr. Eduardo Schmidt Ortiz, extraído da sequência 152.2 dos Autos nº 0003787-11.2018.8.16.0123 - Execução Fiscal, com valor da causa de R\$ 10.373,58 (dez mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), foi procedida a **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, em que é Exequente **MUNICÍPIO DE PALMAS**, contra o Executado **OLI SILVESTRE**.- O referido mandado encontra-se arquivado em Penhoras e Mandados Judiciais.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Eu, Larissa Hupalo, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas incluídas na conta de liquidação.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 28 de Fevereiro de 2023.-
Escrevente Substituta.

Av-3-12.576 - Prot. 100.372 - Data 03/10/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De

Continua no verso.

Continuação

Código Nacional de Matrícula 085019.2.0012576-60

acordo com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/10/2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1814.02990162-IA-870, **procede-se a averbação de indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Autos nº 00036985120198160123, o qual tramita na Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Palmas/PR, em face de **OLI SILVESTRI**, inscrito no CPF/MF sob nº 221.746.139-72, responsável pela **OLI SILVESTRI - LOTEAMENTO**, firma individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.749.221/0001-79, pois na época da ordem da indisponibilidade expedida em 18/10/2023 não foi procedida a averbação nesta matrícula pelo registrador responsável da época.- Documentos arquivados digitalmente, indexados ao Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas a serem pagas no cancelamento, nos termos do Artigo 517, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial TJ/PR.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, XX de outubro de 2025.- Escrevente Substituto.

Av-4-12.576 - Prot. 100.372 - Data 02/10/2025 - EX OFFICIO - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 213, I da Lei 6.015/73, para retificar o **Av-3-12.576**, onde por um lapso constou "Palmas, XX de outubro de 2025" leia-se "**Palmas, 17 de outubro de 2025**".- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: Isento de custas.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 17 de outubro de 2025.- Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYVB ZJVYT DYNR7 6SDTU

